

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, autorizado através da Lei Municipal nº 4.945, de 17 janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 12/2022, para efetivação de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN e o UNIÃO FREDERIQUENSE DE FUTEBOL, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.636/0001-73, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 784, Centro, neste Município, cujo objetivo consiste na formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto, "União Frederiquense na Série A do Gauchão 2022)", conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2°, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 18 de janeiro de 2022.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal